



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 078/2018

(Ata 1.326ª)

APROVA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSELHEIRO.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim **D E L I B E R A :**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o afastamento temporário do conselheiro titular, Contador **GERALDO SAPATEIRO** pelo prazo de até 60 dias, conforme requerido.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

